



HABILITAÇÃO

ENVELOPE 01

TP 00006/2022

Rua José Agripino e Silva, Bairro Francisco Inácio da Silva,
Barra de Santa Rosa-PB | CNPJ: 31.615.295/0001-34

☎ (63) 99628 8665 | ☎ (83) 99302 2837 | 📍 Barra de Santa Rosa-PB



ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34
RUA JOSÉ AGRIPINO E SILVA, S/N, BAIRRO FRANCISCO INÁCIO DA SILVA
BARRA DE SANTA ROSA – PB
FONE: (83) 99628-8665
E-MAIL: arenaconstrucoes2018@gmail.com

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita sob CNPJ Nº 31.615.295/0001-34, através de seu representante Legal FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 3809790 SSP/PB e CPF Nº 103.557.204-42, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do TOMADA DE PREÇOS 00006/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do TOMADA DE PREÇOS 00006/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS 00006/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do TOMADA DE PREÇOS 00006/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS 00006/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS 00006/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do TOMADA DE PREÇOS 00006/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS 00006/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do TOMADA DE PREÇOS 00006/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Nova Floresta antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

NOVA FLORESTA – PB, 27 de JUNHO de 2022.

Flaviano Correia de Oliveira Silva
CPF: 103.557.204-42
SÓCIO ADMINISTRADOR

Flaviano Correia de O. Silva

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 103.557.204-42

ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34

Rua José Agripino e Silva, Bairro Francisco Inácio da Silva,
Barra de Santa Rosa-PB | CNPJ: 31.615.295/0001-34

☎ 99628-8665 | ☎ 99302-2837 | 📍 Barra de Santa Rosa-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.615.295/0001-34	NOME ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI		
LOGRADOURO R JOSE AGRIPINO E SILVA	NÚMERO SN		
CEP 58170-000	BAIRRO FRANCISCO INACIO DA SILVA	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA	UF PB
COMPLEMENTO *****		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

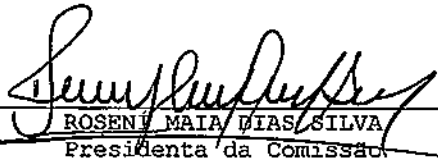
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

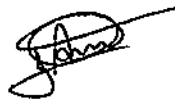
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

OBJETIVO
CONSTRUTORES

EMIÇÃO 03/05/2022	VALIDADE 60 (sessenta) dias
----------------------	--------------------------------

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO			
Documento	Número	Emissão	Vigência
ÁLVARA	00568/2018	06/01/2021	31/12/2022
ATO CONSTITUTIVO	25600082041	19/09/2018	
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 01	20211454664	16/06/2021	
BALANÇO PATRIMONIAL	3	01/01/2020	30/04/2022
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA	hKJR.glat.	12/04/2022	12/05/2022
CERTIDÃO FAZENDA ESTADUAL	B608.EB47.4824.A20B	20/04/2022	18/06/2022
CERTIDÃO FAZENDA MUNICIPAL	003442	19/04/2022	18/07/2022
CERTIDÃO FGTS	2022041401595599102599	14/04/2022	13/05/2022
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	3718.5CC1.EA2E.70CA	08/04/2022	05/10/2022
CNDT-TRABALHISTA	11652814/2022	12/04/2022	09/10/2022
CREA PESSOA JURÍDICA	174717/2022	04/04/2022	01/10/2022
CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	174715/2022	04/04/2022	31/03/2023


ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidente da Comissão
Roseni Maia Dias Silva
PRESIDENTE CPL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.615.295/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2018
NOME EMPRESARIAL ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARENA CONSTRUÇOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE AGRIPINO E SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.170-000	BAIRRO/DISTRITO FRANCISCO INACIO DA SILVA	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARENACONSTRUÇOES2018@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9628-8665
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2022 às 10:19:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.615.295/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R JOSE AGRIPINO E SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.170-000	BAIRRO/DISTRITO FRANCISCO INACIO DA SILVA	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA	UF PB
-------------------	--	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARENACONSTRUÇOES2018@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9628-8665
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2022 às 10:19:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.615.295/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2018
NOME EMPRESARIAL ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JOSE AGRIPINO E SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.170-000	BARRIO/DISTRITO FRANCISCO INACIO DA SILVA	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO ARENACONSTRUÇOES2018@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9628-8665		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2022 às 10:19:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.615.295/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARENA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE AGRIPINO E SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.170-000	BAIRRO/DISTRITO FRANCISCO INACIO DA SILVA	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA	UF PB
-------------------	--	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARENACONSTRUÇOES2018@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9628-8665
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2022 às 10:19:44 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

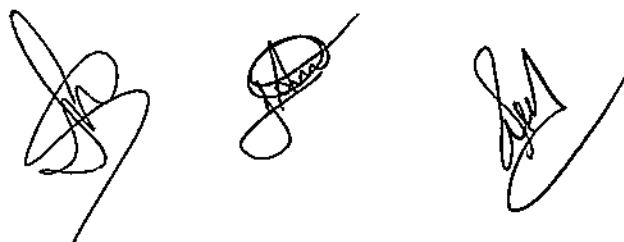
CNPJ: 31.615.295/0001-34
NOME EMPRESARIAL: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/05/2022 às 10:20 (data e hora de Brasília).





BARRA DE SANTA ROSA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 00568/2018

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ
31.615.295/0001-34

NOME
ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

LOGRADOURO
RUA JOSE AGRIPINO E SILVA

NÚMERO
S/N

CEP
58170-000

BAIRRO
FRANCISCO INACIO DA SILVA

MUNICÍPIO
BARRA DE SANTA ROSA

UF
PB

COMPLEMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAL (CNAE)
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS (CNAE)

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

OBJETIVO
CONSTRUTORA E LOCADORA

DATA DE INSCRIÇÃO
26/09/2018

EMIÇÃO
03/01/2022

VALIDADE
31/12/2022

José Nielton Silva Rodrigues
Departamento de Tributos

Departamento de Tributos

Prefeitura Municipal de
Barra de Santa Rosa
CNPJ: 08.933.922/0001-06
Departamento de Tributos
Sec. de Finanças

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

CONSTRUTORA F OLIVEIRA
EIRELI-31615295000134

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA F
OLIVEIRA EIRELI-31615295000134
Data: 2022.05.30 11:48:02 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97310106220862573106>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97310106220862573106-1
Data: 01/06/2022 11:35:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58792-CBRB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 11:47:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não possui validade jurídica em razão de não estar assinado por advogado. O presente documento digital não possui validade jurídica em razão de não estar assinado por advogado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2022 13:08:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97310106220862573106-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8fd2695526506064ee5222de52512af0508b3b4fb2cfd5c51847d9a39b37877c2bbd6e632bb535b8a7c260cce00aa9ac0ecde6067f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Cuité - PB, data de nascimento 09/07/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3809790, expedida por SSDS/PB em 13/11/2009 e CPF: nº 103.557.204-42, residente e domiciliado na cidade de Barra de Santa Rosa - PB, na RUA JOAO CONFESSOR, nº S/N, CENTRO, CEP: 58170-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI** e usará a expressão **ARENA CONSTRUÇOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA JOSÉ AGRIPINO E SILVA, nº SN, FRANCISCO INÁCIO DA SILVA, Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58170000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:34 SOB Nº 25600082041.
PROTOCOLO: 180867040 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804066197. NIRE: 25600082041.
CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venancio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:34 SOB Nº 25600082041.
PROTOCOLO: 180867040 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804066197. NIRE: 25600082041.
CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venancio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

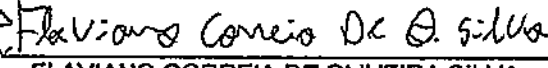
CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Santa Rosa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Barra de Santa Rosa - PB, 19 de setembro de 2018

RECONHECIDA


FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:34 SOB Nº 25600082041.
PROTOCOLO: 180867040 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804066197. NIRE: 25600082041.
CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venancio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO ao Ato Constitutivo:

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Cuité – PB, data de nascimento 09/07/1995, portador da carteira de Identidade (RG): nº 3809790, expedida por SSDS/PB em, 13/11/2009 e CPF: nº 103.557.204-42, residente e domiciliado na cidade de Barra de Santa Rosa – PB, na rua João Confessor, s/n, CEP: 58170-000. Empresário responsável legal pela empresa **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.615.295/0001-34 e com registro na JUCEP sob NIRE 25600082041, sediada na Rua José Agripino e Silva, Sn, Bairro Francisco Inácio da Silva, Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000, resolve alterar o Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** e usará a expressão **ARENA CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

A empresa passará a ter o seguinte objeto:

Construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; coleta de resíduos não-perigosos; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; impermeabilização em obras de engenharia civil; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços especializados para construção; atividades de limpeza ; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; descontaminação e



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97311008212264860253-1
Data: 10/08/2021 15:50:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALW66230-24KP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI

outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; manutenção de estações e redes de telecomunicações; obras de irrigação; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; perfuração e construção de poços de água; serviço de táxi; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; carga e descarga; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte, sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; atividades de vigilância e segurança privada; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades paisagísticas; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; atividades de apoio à agricultura; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de reboque de veículos; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; atividades de apoio à agricultura; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de reboque de veículos; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.






ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI

E exercerá as seguintes atividades

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - (CNAE 4213-8/00)
- Coleta de resíduos não-perigosos - (CNAE 3811-4/00)
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica - (CNAE 4221-9/01)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - (CNAE 4222-7/01)
- Montagem de estruturas metálicas - (CNAE 4292-8/01)
- Demolição de edifícios e outras estruturas - (CNAE 4311-8/01)
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno - (CNAE 4311-8/02)
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente - (CNAE 4319-3/00)
- Instalação e manutenção elétrica - (CNAE 4321-5/00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - (CNAE 4322-3/01)
- Impermeabilização em obras de engenharia civil - (CNAE 4330-4/01)
- Obras de acabamento em gesso e estuque - (CNAE 4330-4/03)
- Serviços de pintura de edifícios em geral - (CNAE 4330-4/04)
- Obras de fundações - (CNAE 4391-6/00)
- Obras de alvenaria - (CNAE 4399-1/03)
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente - (CNAE 4399-1/99)
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - (CNAE 8129-0/00)
- Distribuição de água por caminhões - (CNAE 3600-6/02)
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - (CNAE 3702-9/00)
- Coleta de resíduos perigosos - (CNAE 3812-2/00)
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - (CNAE 3821-1/00)
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos - (CNAE 3822-0/00)
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos - (CNAE 3900-5/00)
- Construção de rodovias e ferrovias - (CNAE 4211-1/01)
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - (CNAE 4211-1/02)
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - (CNAE 4221-9/02)
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - (CNAE 4221-9/03)
- Construção de estações e redes de telecomunicações - (CNAE 4221-9/04)
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações - (CNAE 4221-9/05)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97311008212264860253-3
Data: 10/08/2021 15:50:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66.
Selo Digital Tipo Normal C: ALW66232-Y038;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI

Obras de irrigação - (CNAE 4222-7/02)
Obras de montagem industrial - (CNAE 4292-8/02)
Construção de instalações esportivas e recreativas - (CNAE 4299-5/01)
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - (CNAE 4299-5/99)
Perfurações e sondagens - (CNAE 4312-6/00)
Obras de terraplenagem - (CNAE 4313-4/00)
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - (CNAE 4322-3/02)
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio - (CNAE 4322-3/03)
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - (CNAE 4329-1/04)
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - (CNAE 4330-4/02)
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - (CNAE 4330-4/05)
Outras obras de acabamento da construção - (CNAE 4330-4/99)
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - (CNAE 4399-1/02)
Perfuração e construção de poços de água - (CNAE 4399-1/05)
Serviço de táxi - (CNAE 4923-0/01)
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - (CNAE 4923-0/02)
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional - (CNAE 4929-9/02)
Carga e descarga - (CNAE 5212-5/00)
Serviços de arquitetura - (CNAE 7111-1/00)
Serviços de engenharia - (CNAE 7112-0/00)
Serviços de cartografia, topografia e geodésia - (CNAE 7119-7/01)
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - (CNAE 7119-7/03)
Locação de automóveis sem condutor - (CNAE 7711-0/00)
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - (CNAE 7719-5/99)
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - (CNAE 7731-4/00)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - (CNAE 7732-2/01)
Aluguel de andaimes - (CNAE 7732-2/02)
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - (CNAE 7733-1/00)
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - (CNAE 7739-0/99)
Atividades de vigilância e segurança privada - (CNAE 8011-1/01)
Limpeza em prédios e em domicílios - (CNAE 8121-4/00)
Imunização e controle de pragas urbanas - (CNAE 8122-2/00)
Atividades paisagísticas - (CNAE 8130-3/00)
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - (CNAE 8219-9/99)
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente - (CNAE 0161-0/99)
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - (CNAE 4399-1/04)
Serviços de reboque de veículos - (CNAE 5229-0/02)
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - (CNAE 7739-0/03)

CLÁUSULA III – DO CAPITAL

O capital passará a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato por seu titular, em moeda corrente do País.

As demais cláusulas do contrato de constituição e posteriores aditivos não modificados por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Barra de santa Rosa – PB, 09 de Junho de 2021



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97311008212264860253-5
Data: 10/08/2021 15:50:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW66234-GHCO;



0-0030-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI

PAULINO DA LUZ
RECONHEÇO

Flaviano Correia De O. Silva

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

Titular/Administrador

PAULINO DA LUZ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tabelião JOAQUIM DA LUZ SILVA Tel.: (83) 99182-1303 - E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
Rua José Sady Lenz, 11, Centro
Barra de Santa Rosa/PB - CEP: 58170-900
Reconheço por semelhança a firma e letra de:
FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
Em testemunho da verdade, Dou fé
Barra de Santa Rosa/PB; 10 de Junho de 2021.
Flávio Nunes da Silva - Escrevente Substituto
Emolumentos: RS 10,47 FEPJ; RS 1,93 MP; RS 0,17 FARPEN; RS 0,31
Selo Digital: ALQ56903-U03Y - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97311008212264860253-6
Data: 10/08/2021 15:50:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal.C: ALW66235-RIW1;



CNPJ: 06.870-0-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011925, expedida em 04/12/2015, inscrito no CPF nº 08430574409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08430574409	011925	ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 13:04 SOB Nº 20211454664.
PROTOCOLO: 211454664 DE 16/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104391250. CNPJ DA SEDE: 31615295000134.
NIRE: 25600082041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97311008212264860253>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97311008212264860253-7
Data: 10/08/2021 15:50:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALW66236-W3J3;



CNPJ: 08430574

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Coimbra
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 15:54:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97311008212264860253>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2022 09:58:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 97311008212264860253-1 a 97311008212264860253-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be10cc392871c715fe289debca6028f5993ceddda2d68ad8c77f8b1c7ec871cd37ec9d3cc245c093378766549b8dfb8fd535b8a7c260cceff00aa9ac0ecde6067f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUCION DE 1934
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO
E ARTES NACIONAL DE TABELAÇÃO

Nome: FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

DOCUMENTO / CDS / PESSOA N°: 3809790 **ESOS** **PD**

CPF: 103.557.204-42 **Data de Nascimento:** 09/07/1993

Função: FLAVIO DUTRA SILVA
ANDREIA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

Plano: **ACC:** **AL:**

Assinatura: 15246512046 **Validade:** 31/07/2023 **P. Matrícula:** 03/12/2013

Local: CAMPINA GRANDE, PB **Data de Emissão:** 20/07/2018

Assinatura: *[Assinatura]* **82661190941**
PB037171695

PARAIBA



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documento/97312901211462013246>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97312901211462013246-1
Data: 29/01/2021 08:42:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52486-7GGA;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.noLbr>

Váber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 09:05:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documento/97312901211462013246>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/04/2022 21:53:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 97312901211462013246-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a73e77636aaf1bbdd45dd52a27a71be36e4ae6ac0496162851bb3a8bf792d35c7bc47bd71926108886d906a11e4015d535b8a7c260cce00aa9ac0ecde6067f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205208696 em 27/04/2022, protocolo 220284946. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
Número de Registro:	25600082041
CNPJ:	31615295000134
Município:	Barra de Santa Rosa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08430574409	ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA	PB011925/O-5

Livro Diário

Número: 4

Folha: 18

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Atividade Construção de edifícios

Endereço RUA JOSE AGRIPIÑO E SILVA, S/Nº

Complemento

Bairro FRANCISCO INACIO DA SILVA

Município BARRA DE SANTA ROSA

Estado PB

Inscrição no CNPJ 31.615.295/0001-34

Inscrição Estadual 164021477

Registro na Junta 25600082041 Data registro: 26/09/2018

Inscrição Municipal 00568

BARRA DE SANTA ROSA, 31/12/2021

Flaviano Correia de Oliveira
FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
PROPRIETÁRIO
CPF: 133.557.204-42

Israel Carlos Dantas Moura
ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
Reg. na CRC - PB sob o No. PB01192505
CPF: 384.395.744-09

CONSTRUTORA F
OLIVEIRA
EIRELI:3161529500
0134

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA F
OLIVEIRA
EIRELI:31615295000134
Dados: 2022.05.31 12:11:32
-03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97313105225452277230-1
Data: 31/05/2022 16:02:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58124-TL3B;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2022 18:59:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97313105225452277230-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3013f7e85d8644343c4006020957b9aaaba74cafa38a0283b4315d7087d6252b33e84e46c2de0bc744c5647667b1c3e9535b8a7c260cccf00aa9ac0ecde6067f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
 C.N.P.J.: 31.615.295/0001-34
 Insc. Junta Comercial: 2560082041 Data: 26/09/2018
 Endereço: RUA JOSÉ AGRIPINO E SILVA, FRANCISCO INACIO DA SILVA, BARRA DE SANTA ROSA/PB, CEP 58170-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
 Número Livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021 31/12/2021	2020 31/12/2020
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.724.823,96d	1.551.571,21d
DISPONÍVEL	1.724.823,96d	1.347.867,76d
CASH	1.457.235,06d	601.673,13d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.508.586,27d	746.194,63d
CLIENTES	458.040,79d	199.844,16d
DUPLICATAS A RECEBER	242.014,30c	199.844,16d
OUTROS CRÉDITOS	242.014,30c	3.859,27d
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	15.554,60d	3.859,27d
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1.724.823,95c	1.551.571,21c
FORNECEDORES	13.619,19c	14.975,91c
FORNECEDORES DIVERSOS	13.572,35c	13.707,95c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.572,35c	113.297,95c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	46,81c	1.267,95c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46,81c	1.267,95c
CAPITAL SOCIAL	1.721.194,77c	1.436.595,30c
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00c	100.000,00c
RESERVAS	100.000,00c	100.000,00c
RESERVAS DE LUCROS	100.000,00c	100.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	100.000,00c	100.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.511.184,77c	1.235.595,30c

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO N.0004 DA FOLHAS 0011 A.0017

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.724.823,96 (um milhão setecentas e vinte e quatro mil oitocentas e três reais e noventa e seis centavos)

BARRA DE SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021

Flaviano Correia de A. Silva

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA PROPRIETÁRIO
 CPF: 103.557.204-42

Israel Carlos Dantas Moura

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
 Reg. na CRC - PB sob o No. PB01192505
 CPF: 084.305.744-09

Empresa: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 31.615.295/0001-34
Insc. Junta Comercial: 25600082041, Data: 26/09/2019
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0002
Número Livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		1.122.159,19
RECEITA BRUTA	0,00	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.122.159,19	
SERVIÇOS PRESTADOS		(95.877,59)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(21.831,75)	
(-) ISS	(74.075,84)	
(-) SIMPLES NACIONAL		1.026.281,60
(=) RECEITA LÍQUIDA		1.026.281,60
(=) LÚCRO BRUTO		(751.692,13)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(751.692,13)
Despesas Administrativas	0,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS		
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL USU E CONSUMO	(751.692,13)	274.589,47
(=) RESULTADO OPERACIONAL		0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		274.589,47
(=) LÚCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		274.589,47
LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		274.589,47

D.R.E. - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 SE ENCONTRA NO LIVRO DIÁRIO Nº 04 NAS FOLHAS Nº 12.

BARRA DE SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021

Flaviano Correia de A. Silva

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
PROPRIETÁRIO
CPF: 103.557.204-42

Israel Carlos Dantas Moura

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
Reg. no CRC - PB sob o No. 9801192505
CPF: 084.305.744-09

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Empresa: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 31.615.295/0001-34
Endereço: RUA JOSÉ AGRIPINO E SILVA, FRANCISCO INACIO DA
SILVA, BARRA DE SANTA ROSA/PB, CEP 58170-000
Insc. Junta Comercial: 25600082041 Data: 26/09/2018
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0003
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.236.595,30
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	274.589,47
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.511.184,77
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

1.511.184,77

INFORMAÇÃO DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO
BALANÇO TRANSCRITO A FOLHA N.0013 LIVRO
DIÁRIO N.0004

BARRA DE SANTA ROSA, 31 de dezembro de 2021

Flaviano Correia De O. Silva
FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
PROPRIETÁRIO
CPF: 103.557.204-42

Israel Carlos Dantas Moura
ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01192505
CPF: 084.305.744-09





172419 5/20/2017 2 3/20/2017 5:00 PM : PAUL

85-10054567-519 1674 23-04-1985

24 XETRE 'VATIS 20 BYTCE CQSTIVAFIS 'ZAFIS 3 CQIBRHR 'JSC' WQ

33. 2018-19

PAR-210

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY

1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1097-1098-1099-1100-1101-1102-1103-1104-1105-1106-1107-1108-1109-1110-1111-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1118-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1136-1137-1138-1139-1140-1141-1142-1143-1144-1145-1146-1147-1148-1149-1150-1151-1152-1153-1154-1155-1156-1157-1158-1159-1160-1161-1162-1163-1164-1165-1166-1167-1168-1169-1170-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1179-1180-1181-1182-1183-1184-1185-1186-1187-1188-1189-1190-1191-1192-1193-1194-1195-1196-1197-1198-1199-1200-1201-1202-1203-1204-1205-1206-1207-1208-1209-1210-1211-1212-1213-1214-1215-1216-1217-1218-1219-1220-1221-1222-1223-1224-1225-1226-1227-1228-1229-1230-1231-1232-1233-1234-1235-1236-1237-1238-1239-1240-1241-1242-1243-1244-1245-1246-1247-1248-1249-1250-1251-1252-1253-1254-1255-1256-1257-1258-1259-1260-1261-1262-1263-1264-1265-1266-1267-1268-1269-1270-1271-1272-1273-1274-1275-1276-1277-1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1285-1286-1287-1288-1289-1290-1291-1292-1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299-1300-1301-1302-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1309-1310-1311-1312-1313-1314-1315-1316-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1323-1324-1325-1326-1327-1328-1329-1330-1331-1332-1333-1334-1335-1336-1337-1338-1339-1340-1341-1342-1343-1344-1345-1346-1347-1348-1349-1350-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1358-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-1369-1370-1371-1372-1373-1374-1375-1376-1377-1378-1379-1380-1381-1382-1383-1384-1385-1386-1387-1388-1389-1390-1391-1392-1393-1394-1395-1396-1397-1398-1399-1400-1401-1402-1403-1404-1405-1406-1407-1408-1409-1410-1411-1412-1413-1414-1415-1416-1417-1418-1419-1420-1421-1422-1423-1424-1425-1426-1427-1428-1429-1430-1431-1432-1433-1434-1435-1436-1437-1438-1439-1440-1441-1442-1443-1444-1445-1446-1447-1448-1449-1450-1451-1452-1453-1454-1455-1456-1457-1458-1459-1460-1461-1462-1463-1464-1465-1466-1467-1468-1469-1470-1471-1472-1473-1474-1475-1476-1477-1478-1479-1480-1481-1482-1483-1484-1485-1486-1487-1488-1489-1490-1491-1492-1493-1494-1495-1496-1497-1498-1499-1500-1501-1502-1503-1504-1505-1506-1507-1508-1509-1510-1511-1512-1513-1514-1515-1516-1517-1518-1519-1520-1521-1522-1523-1524-1525-1526-1527-1528-1529-1530-1531-1532-1533-1534-1535-1536-1537-1538-1539-1540-1541-1542-1543-1544-1545-1546-1547-1548-1549-1550-1551-1552-1553-1554-1555-1556-1557-1558-1559-1560-1561-1562-1563-1564-1565-1566-1567-1568-1569-1570-1571-1572-1573-1574-1575-1576-1577-1578-1579-1580-1581-1582-1583-1584-1585-1586-1587-1588-1589-1590-1591-1592-1593-1594-1595-1596-1597-1598-1599-1600-1601-1602-1603-1604-1605-1606-1607-1608-1609-1610-1611-1612-1613-1614-1615-1616-1617-1618-1619-1620-1621-1622-1623-1624-1625-1626-1627-1628-1629-1630-1631-1632-1633-1634-1635-1636-1637-1638-1639-1640-1641-1642-1643-1644-1645-1646-1647-1648-1649-1650-1651-1652-1653-1654-1655-1656-1657-1658-1659-1660-1661-1662-1663-1664-1665-1666-1667-1668-1669-1670-1671-1672-1673-1674-1675-1676-1677-1678-1679-1680-1681-1682-1683-1684-1685-1686-1687-1688-1689-1690-1691-1692-1693-1694-1695-1696-1697-1698-1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706-1707-1708-1709-1710-1711-1712-1713-1714-1715-1716-1717-1718-1719-1720-1721-1722-1723-1724-1725-1726-1727-1728-1729-1730-1731-1732-1733-1734-1735-1736-1737-1738-1739-1740-1741-1742-1743-1744-1745-1746-1747-1748-1749-1750-1751-1752-1753-1754-1755-1756-1757-1758-1759-1760-1761-1762-1763-1764-1765-1766-1767-1768-1769-1770-1771-1772-1773-1774-1775-1776-1777-1778-1779-1780-1781-1782-1783-1784-1785-1786-1787-1788-1789-1790-1791-1792-1793-1794-1795-1796-1797-1798-1799-1800-1801-1802-1803-1804-1805-1806-1807-1808-1809-1810-1811-1812-1813-1814-1815-1816-1817-1818-1819

	CAPITAL PATRIMÔNIO ATIVADO		RECURSOS DE CAPITAL			RESERVAS DE MANUTENÇÃO				RESERVAS DE LUCROS				LUCROS OU PERDIZOS ACUMULADOS
	Capital Social	Capital e Integralizar	Capital Monetário	Capo no Existente do Ativo	Subvenções para Investimentos	Ativos em Temporária	Reservações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Excedido	
Saldo em 1/1/2020	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	1.216.595,39
Exercício de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros e Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	1.216.595,39
Exercício de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros e Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	1.216.595,39

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

FaViana (and. de A. Silva

775 014170 30 415130 241175

DEFINITION

2015年12月25日

RECEIVED MAY 15 1964

ॐ नमो भगवते वासुदेवाय - श्री

Introduction



Empresa: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
 C.N.P.J.: 31.615.295/0001-34
 Endereço: RUA JOSÉ AGRIPINO E SILVA, FRANCISCO INACIO DA SILVA, BARRA DE SANTA ROSA/PB, CEP 58170-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25600082041 Data: 26/09/2018

Folha: 0005
 Número Livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores recebidos de Clientes	880.144,89
Valores pagos a fornecedores	634.592,69
Valores pagos a prestadores de serviço	44.563,75
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	200.988,45
Tributos pagos	81.621,15
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITÊNS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	119.367,30

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO 119.367,30

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 1.347.867,76

BARRA DE SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021

Flaviano Correia de Oliveira

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 103.557.204-42

Israel Carlos Dantas Moura

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
 Reg. no CRC - PU sob o No. PB01192505
 CPF: 084.305.744-09

[Handwritten signatures]

Empresa: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
 Inscrição: 31.615.295/0001-34
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0006
 Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.724.803,96 + 0,00}{13.619,19 + 0,00}$	126,64
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.724.803,96}{13.619,19}$	126,64
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.724.803,96 - 0,00}{13.619,19}$	126,64
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.467.235,06}{13.619,19}$	107,73
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{1.724.803,96 - 13.619,19}{1.711.184,77}$	1,00
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.724.803,96}{13.619,19 + 0,00}$	126,64
Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	$1.724.803,96 - 13.619,19$	1.738.423,15
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{13.619,19 + 0,00}{1.711.184,77}$	0,01
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{13.619,19 + 0,00}{1.724.803,96}$	0,01
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{13.619,19 + 0,00}{1.724.803,96}$	0,01
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.711.184,77}{13.619,19 + 0,00}$	125,64
Índice de Giro do Ativo	$\frac{\text{Receita de Serviços}}{\text{Ativo}}$	$\frac{55555}{1.724.803,96}$	1,04
Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\frac{274.589,47}{1.724.803,96}$	0,16
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{1.711.184,77}{1.724.803,96}$	0,99
Fator de Insolvência	$(\text{Rentabilidade do Patrimônio Líquido} \times 0,05) + (\text{Liquidez Geral} \times 1,65) + (\text{Liquidez Seca} \times 3,55) - (\text{Liquidez Corrente} \times 1,06) - (\text{Grau de Endividamento} \times 0,33)$	$(0,16 \times 0,05) + (126,64 \times 1,65) + (126,64 \times 3,55) - (126,64 \times 1,06) - (0,01 \times 0,33)$	524,28

Flaviano Correia De O. Silva

FLÁVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 103.557.204-42

Israel Carlos Dantas Moura

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01192505
 CPF: 084.305.744-09

Empresa: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 31.615.295/0001-34
 Insc. Junta Comercial: 25600082041 Data: 26/09/2018

Folha: 0007
 Número livro: 0004

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua José Agripino e Silva, sn., Francisco Inácio da Silva, Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, CEP 58.170-000, Brasil, e tem como objetivo principal exploração no ramo de instalações de sistema de prevenção contra incêndio; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e amônios embulidos de qualquer material; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; perfuração e construção de poços de água; serviço de táxi; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; carga e descarga; serviços de arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; atividades de vigilância e segurança privada; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades paisagísticas; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; atividades de apoio à agricultura; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de reboque de veículos; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; atividades de apoio à agricultura; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de reboque de veículos; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, tem por início de suas atividades a data de 26 de Setembro de 2018, conforme seu documento constitutivo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012, apresentando adequadamente a posição patrimonial e financeira segundo o regime de competência, e contabiliza os encargos tributários pelo Simples Nacional, apresentadas em moeda nacional brasileira, e está desobrigada a apresentar SPED Contábil - (Escrituração Contábil Digital - ECD) conforme Instrução Normativa RFB n. 1.420/2013.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de Competência de Exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI é de R\$ 100.000,00, representado por 100.000 cotas de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado por seu titular Flaviano Correia de Oliveira Silva.

5. DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

No período abrangido pelo livro diário n. 0004, não houve distribuição de lucros ao proprietário, as reservas acumuladas no valor de R\$ 100.000,00 (Com Mil Reais), permanecerão para futura distribuição.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Barra de Santa Rosa/PB, 31/12/2021.
Flaviano Correia de Oliveira Silva
 FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 103.557.204-42

Israel Carlos Dantas Moura
 ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
 Reg. No CRC - PB sob o No. P801192505
 CPF: 084.305.744-09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011925/O-5, inscrito no CPF nº 08430574409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08430574409	011925/O-5	ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

**JUCEP**
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 11:02 SOB Nº 20220284903.
PROTOCOLO: 220284903 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205215994. CNPJ DA SEDE: 31615295000134.
NIRE: 25600082041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011925/O-5, inscrito no CPF nº 08430574409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08430574409	011925/O-5	ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2022 10:14 SOB Nº 20220284946.
PROTOCOLO: 220284946 DE 26/04/2022. NIRE: 25600082041.
ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 27/04/2022
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Página 1 de 19

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Ramo Construção de edifícios

Endereço RUA JOSE AGRIPINO E SILVA, S/Nº

Complemento

Bairro FRANCISCO INACIO DA SILVA

Município BARRA DE SANTA ROSA

Estado PB

Inscrição no CNPJ 31.615.295/0001-34

Inscrição Estadual 164021477

Registro na junta 25600082041 Data registro: 26/09/2018

Inscrição Municipal 00568

BARRA DE SANTA ROSA, 01/01/2021

Flaviano Correia de O. S. Silva

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

PROPRIETÁRIO

CPF: 133.557.204-42

Israel Carlos Dantas Moura

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01192305

CPF: 084.105.744-39

CONSTRUTORA F
OLIVEIRA
EIRELI:3161529500
0134

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA F

OLIVEIRA

EIRELI:31615295000134

Dados: 2022.05.31 12:04:54

-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97313105227080289316>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97313105227080289316-1

Data: 31/05/2022 16:02:27

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: ANA58125-LFFG;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(53) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br<https://azevedobastos.net.br>Yáber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 16:31:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultado no endereço eletrônico <https://azevedobastos.net.br/documento/97313105227080289316>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2022 17:33:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97313105227080289316-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30137e85d8644343c4006020957b9aab4c01369a546d2a41f7c4affc82e12d99c5e2f8e04a1c2c260f9d1fcc09cd533535b8a7c260cccf00aa9ac0ecde6067f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:11 do dia 21/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2022.

Código de controle da certidão: **63E6.7E37.4943.3F50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: E3A8.1E6F.1C01.5FBA

Emitida no dia 31/05/2022 às 18:24:20

Nome Empresarial:

ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Endereço:

JOSE AGRIPINO E SILVA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.402.147-7

Município:

BARRA DE SANTA ROSA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58170-000

CNPJ/CPF:

31.615.295/0001-34



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

08993925000192

RUA MANOEL DE SOUSA LIMA, Nº 118

FONE: (83) 3761-040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
003442	19/04/2022	90 DIAS	00568/2018

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
31.615.295/0001-34	ARENA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI
Endereço:	Numero:
R JOSÉ AGRIPINO E SILVA	SN
Complemento:	Bairro:
*****	FRANCISCO INÁCIO DA SILVA

DADOS DA CERTIDÃO

Certo, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

BARRA DE SANTA ROSA 19 de abril de 2022

MARCIA MARIA BRAGA MARTINS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por master

CONSTRUTORA F
OLIVEIRA
EIRELI:31615295000134

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA F OLIVEIRA
EIRELI:31615295000134

Dados: 2022.05.30 11:29:29 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97313005220526743093>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97313005220526743093-1
Data: 30/05/2022 11:46:04
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56076-XS8X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cordeiro
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 11:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97313005220526743093>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/05/2022 14:09:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 97313005220526743093-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f4f95e870ce268f86060e7c14af2156558c8e6e3f3592ccf97d458980a1a9e17be6009535b8a7c260cce00aa9ac0ecde6067f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória (nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2003).



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.615.295/0001-34**Razão Social:** ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**Endereço:** RUA JOSE AGRIPIÑO E SILVA SN / FRANCISCO INACIO DA / BARRA DE
SANTA ROSA / PB / 58170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2022 a 09/07/2022**Certificação Número:** 2022061001392931037758

Informação obtida em 13/06/2022 21:34:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.615.295/0001-34

Certidão nº: 17344262/2022

Expedição: 31/05/2022, às 18:30:11

Validade: 27/11/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.615.295/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34
RUA JOSÉ AGRIPINO E SILVA, S/N, FRANCISCO INÁCIO DA SILVA
BARRA DE SANTA ROSA – PB
FONE: (83) 99628-8665
E-MAIL: arenaconstrucoes2018@gmail.com

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Flaviano Correia de Oliveira Silva
CPF: 103.557.204-42
EMPRESÁRIO
SÓCIO ADMINISTRADOR

NOVA FLORESTA - PB, 27 DE JUNHO DE 2022

Flaviano Correia de O. Silva

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 103.557.204-42

ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34

Rua José Agripino e Silva, Bairro Francisco Inácio da Silva,
Barra de Santa Rosa-PB | CNPJ: 31.615.295/0001-34

(83) 99628-8665 | (83) 99302-2837 | Barra de Santa Rosa-PB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.615.295/0001-34

Razão Social: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: ARENA CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 18:43 de 31/05/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **PhFHb+xC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174717/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 01/10/2022

Chave: 3cByZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 31.615.295/0001-34

Registro: 0003483274

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 22/06/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DE EIRELI ? ME, REGISTRADA NA JUCEP EM 22/06/2021.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA Rua José Agripino e Silva, SN, CASA, Francisco Inácio da Silva, BARRA DE SANTA ROSA, PB, 58170000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003483274DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174717/2022
Emissão: 04/04/2022
Validade: 01/10/2022
Chave: 3cByZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**Autos de Infração**

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HELOISA BEZERRA ALVES

Registro: 1619148919

CPF: 089.921.494-09

Data Início: 27/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CAMILA MARQUES AZEVEDO FARIAS

Registro: 1617371084

CPF: 100.641.564-51

Data Início: 30/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174719/2022
Emissão: 04/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ZY1DY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: CAMILA MARQUES AZEVEDO FARIAS
 Registro: 1817371084
 CPF: 100.641.564-51
 Endereço: RUA João Severino dos Santos, 15, Centro, NOVA FLORESTA, PB, 58178000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 26/03/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA.
 Restrições: Sem identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 21/12/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
 Registro: 0003483274
 CNPJ: 31.615.295/0001-34
 Data Início: 30/10/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

2º Serviço de Notas e Registros
Comarca de Cuiabá - PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a
firma CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI com

sede a rua JOSÉ AGUIRINO E SILVA

Bairro FRANCISCO INACIO DA SILVA CEP 58170-000 Fone (83) 9622-8665 na cidade

de BATEIA DE SANTA ROSA no Estado PARANÁ inscrita no CNPJ Nº.

31.615.295/0001-34 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo

sócio FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA e pelo outro lado o(a) Sr(a)

Camila Marques Azevedo Bastos brasileiro(a), estado civil

solteira com título profissional de engenharia civil, com registro no

CREA Nº. 161737108-4 (visado neste CREA-PB sob Nº. _____)

CPF Nº. 100.641.564-51, residente e domiciliado

à rua Severino dos Santos

bairro Centro CEP 58170-000

Fone (83) 99655-4036 na cidade de Nova Floresta no

Estado Paraná, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente

Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de
engenharia civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a
Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da
presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a
seis (6) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês
seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária
de trabalho nunca maior de quatro (4) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das
partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente,
independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa,
bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Santa Rosa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Barra de Santa Rosa de 10 de outubro de 2018

Flaviano Correia De A. Silva

(Contratante)

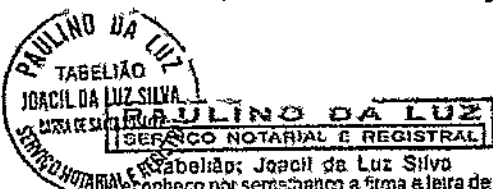
Camila Marques Azevedo Bastos

CREA-PB 181737108-4
(Contratado)

Testemunhas:

Thiago Henrique Silva Coelho

Theany de Andrade Azevedo



Em Testemunho (Joacil da Luz Silva) da verdade,
Barra de Santa Rosa, PB, 10 de outubro de 2018

Em Testemunho (Joacil da Luz Silva) da verdade,
Barra de Santa Rosa, PB, 10 de outubro de 2018

TABELIÃO
FELIPE AUREO DE SÁVIO
ESCREVENTE
CPF: 685.119.741-20

Selo Digital: AHP77620-E725

Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AHP77621-KT9@

Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Segundo Serviço de Notas e Registros - ZONA SUL
Rua Pres. João Pessoa, nº. 35, Centro - Cuité - PB CEP: 58175-000
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Cidade: CUITÉ Estado: PARAÍBA
Protocolado sob o nº. 2.861, às fls. 60-v, do Livro A-3
Registrado sob o nº. 2.693, às fls. 22 do Livro B-28
Documento: Contrato para Prestação de Serviços
Técnicos.
Cuité-PB, 15 de Outubro de 2018

Mariela de Melo Silva
Oficial

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AHP08613-4QX0
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emcl: R\$ 279,22; FFPJ, R\$ 75,84 - FARPEN- R\$ 12,83



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 13:23:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97310102212509245938>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97310102212509245938-2
Data: 01/02/2021 13:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55770-RKTL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barra de Santa Rosa, Paraíba - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 15:56:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 97310102212509245938-1 a 97310102212509245938-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 3.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c5561ecb65b17608ea9020c7e7b11dea9ddc0a3724b25155fd68cf0f5b9d55cce535b8a7c260cce100aa9ac0ecde6067f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174715/2022
Emissão: 04/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 801xA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: HELOÍSA BEZERRA ALVES

Registro: 1619148919

CPF: 089.921.484-09

Endereço: RUA OITO DE MAIO, 43, VIZINHO A DELEGACIA, CENTRO, Barra de Santa Rosa, PB, 58170000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 21/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Registro: 0003483274

CNPJ: 31.615.295/0001-34

Data Início: 27/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 14:00 AS 18:00

Empresa: DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Registro: 0003515796

CNPJ: 38.374.079/0001-93

Data Início: 24/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04H/DIA.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma Construtora F. Oliveira EIRELI com sede na rua José Agripino e Silva, Bairro Francisco Inácio da Silva, CEP: 58170-000, Fone: (83) 99628-8665, na cidade de Barra Santa Rosa no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ número 31.615.295/0001-34 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio Flaviano Correia de Oliveira Silva e pelo o outro lado a Senhora Heloísa Bezerra Alves, brasileira, estado civil solteira, com título profissional de Engenheira civil, com registro no CREA número 161914891-9 (visado neste CREA-PB sob número 11224362020PB) CPF: 089.921.494-09, residente e domiciliado à Rua Oito de Maio, 43, bairro Centro, CEP: 58170-000, Fone: (83) 99919-7911 na cidade de Barra de Santa Rosa no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a seis (6) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de quatro (4) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Santa Rosa no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas de presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Barra de Santa Rosa-PB, 17 de fevereiro de 2020.

Flaviano Correia De O. Silva

(Contratante)

[Assinatura]
(Contratado)

Testemunhas:

Jessica Rodrigues Monteiro

João Monteiro da Silva Neto

PAULINO DA LUZ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tabelião: Joacil da Luz Silva

Reconheço por semelhança a firma e letra de:

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA
SILVA

Em Testemunho (JK) da verdade
Barra de Santa Rosa-PB 17/02/2020

TABELIÃO PÚBLICO
Flávio Nunes da Silva
ESCREVENTE

Selo Digital: AAR93251-7902

Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

PAULINO DA LUZ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tabelião: Joacil da Luz Silva

Reconheço por semelhança a firma e letra de:

HELOISA BEZERRA ALVES

Em Testemunho (JK) da verdade
Barra de Santa Rosa-PB 17/02/2020

TABELIÃO PÚBLICO
Flávio Nunes da Silva
ESCREVENTE

Selo Digital: AAR93252-0101

Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO

Autenticação Digital.Código: 97312303210084617095-2
Data: 23/03/2021 08:41:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH83036-6VRT;



DN: 01070-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo do M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE CUITÉ
CIRCUNSCRIÇÃO REGISTRAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PAULINO DA LUZ – SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
JOACIL DA LUZ SILVA – OFICIAL DO REGISTRO

Rua José Sady Leal, nº 11, Centro – Barra de Santa Rosa-PB – CEP: 58170-000 Fone/FAX: (83) 99162-1303.
E-mail: cartoriopaulinodaluz@hotmail.com

Eu, Joacil da Luz Silva – Oficial do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Circunscrição Registral das Cidades de Barra de Santa Rosa, Sossêgo e Damião, Estado da Paraíba em virtude da lei...

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO INTEGRAL

O presente título (CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS), foi apresentado hoje para Registro, sendo o mesmo devidamente Registrado sob o nº 1415 às folhas nº 001, do Livro nº B-22 de Registro de Títulos e Documentos. Protocolado no Livro A-1, sob nº 1426, ficando cópia arquivada neste Serviço.

O Referido é Verdade, Dou fé

Barra de Santa Rosa/PB; 18 de Fevereiro de 2020.

Joacil da Luz Silva
Oficial do Registro

EMOLUMENTOS: R\$ 409,00 FEPJ+MP; R\$ 81,80 FARPEN; R\$ 13,84
Selo Digital: AJN06192-PMAC - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 009248 C

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97312303210084617095>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97312303210084617095-3
Data: 23/03/2021 08:41:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH83037-BMZX;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de março de 2021 08:43:41 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97312303210084617095>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2022 22:01:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 97312303210084617095-1 a 97312303210084617095-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c519c6812a9141c4ac7d5af4277c389f7e7c42c75d6fd74117313d4fc804f11755535b8a7c260ccefd0aa9ac0ecde6067f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CRCPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
REGISTRO..... : PB-011925/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.305.744-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 15/06/2022 as 15:30:38.

Válido até: 13/09/2022.

Código de Controle: 2724.7513.4757.1035.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PB-011925/O-5

NOME
ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VERA LÚCIA DANTAS MOURA



Israel Carlos Dantas Moura

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

INSCRIÇÃO NACIONALIDADE ATUALIDADE
14041181 BRASILEIRA EXCERTE
DIPLOMAÇÃO CNP HQ
2016117 004.304.744-02 2016117 SSP-RN
TÍTULO TÍTULO EXERCÍCIO DEZ DE FÉVRIER 2020
EXERCÍCIO DE FÉVRIER 2020
Este documento tem a mesma força documental de identidade nos
termos da Lei 10 de Dezembro de 1964, art. 1º
da Lei nº 6.205/75

VALIDADE POR O TÍTULO NACIONAL X

DATA DE EXPIRAÇÃO
01/12/2024

Cláudio Tereza Faria
PRESIDENTE DO CRC

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97311207213277289915>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97311207213277289915-1
Data: 12/07/2021 08:19:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT71674-8CUV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válido Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 08:23:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não possui validade jurídica em caso de autenticidade. O presente documento digital não possui validade jurídica em caso de autenticidade. O presente documento digital não possui validade jurídica em caso de autenticidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2021 10:20:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 97311207213277289915-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab92082ff726d84e70d66148077cd43015627d9834a125e6144269cf01865b0bf550d64e8e6eee81aadfc66b4dd0a631535b8a7c260ccef00aa9ac0ecde6067f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34
RUA JOSÉ AGRIPINO E SILVA, S/N, BAIRRO FRANCISCO INÁCIO DA SILVA
BARRA DE SANTA ROSA – PB
FONE: (83) 99628-8665
E-MAIL: arenaconstrucoes2018@gmail.com

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E PROFISSIONAL
EM TEMPO INTEGRAL**

A empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita sob CNPJ Nº 31.615.295/0001-34, através de seu representante Legal FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 3809790 SSP/PB e CPF Nº 103.557.204-42, CONFORME EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022, DECLARA, que ficará de responsabilidade da execução e responsável da equipe técnica da obra ora licitada a Sra. HELOÍSA BEZERRA ALVES, Engenheira Civil, CREA nº 161.914.891-9, CPF: 089.921.494-09, E-mail: helioisa_ba@hotmail.com; Tel: (83) 9 9919-7911

DECLARAMOS ainda que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o (s) profissional (ais), indicado(s), admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

NOVA FLORESTA – PB, 27 DE JUNHO DE 2022.

Flaviano Correia de Oliveira Silva
CPF: 103.557.204-42
EMPRESÁRIO
SÓCIO ADMINISTRADOR

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 103.557.204-42
ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34

HELOÍSA BEZERRA ALVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA- 161.914.891-9

CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI
ARENA CONSTRUÇÕES
CNPJ: 31.615.295/0001-34
Heloisa Bezerra Alves
CREA-PB 161914891-9

Rua José Agripino e Silva, Bairro Francisco Inácio da Silva,
Barra de Santa Rosa-PB | CNPJ: 31.615.295/0001-34

(83) 99628-8665 | (83) 99302-2837 | Barra de Santa Rosa-PB



ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34
RUA JOSÉ AGRIPIÑO E SILVA, S/N, BAIRRO FRANCISCO INÁCIO DA SILVA
BARRA DE SANTA ROSA – PB
FONE: (83) 99628-8665
E-MAIL: arenaconstrucoes2018@gmail.com

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CANTEIROS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

A empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita sob CNPJ Nº 31.615.295/0001-34, através de seu representante Legal FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 3809790 SSP/PB e CPF Nº 103.557.204-42, CONFORME EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022, DECLARA, para os devidos fins de possuir escritório próprio, 02 (duas) betoneiras, 03 (três) carros de mão, 06 (seis) enxadas, 06 (seis) pás, 02 (duas) marretas de 2kg, 02 (dois) vibrador para concreto, 02 (dois) alicates de pressão, 300 mts de Tábuas, 04 (quatro) picaretas, 02 (dois) kits de furadeira/martelete, 03 (três) martelos, 06 (seis) peneiras grossas, 18 (dezoito) peças de andaimes, 02 (dois) poli-cortes, 05 (cinco) peneiras finas, 01 (um) Compactador de Solo, 03 (três) serrotes, 20 (vinte) Formas Metálicas, 60 (sessenta) Escora Metálicas, 01 (um) serra elétrica, 10 (dez) capacetes para proteção, 10 (dez) pares de botas, 10 (dez) pares de luvas e 10 (dez) fardamentos completo com camisa e calça.

Equipe Técnica/Qualificação de Mão de Obra: Que ficará de responsabilidade da execução e responsável da equipe técnica da obra ora licitada a Sra. HELOÍSA BEZERRA ALVES, Engenheira Civil, CREA nº 161.914.891-9, CPF: 089.921.494-09, E-mail: heloisa_ba@hotmail.com; Tel: (83) 999177911, que serão necessários à execução dos serviços objeto desta licitação.

Declaramos ainda que estaremos com disponibilidade para execução dos serviços, conforme Edital;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

NOVA FLORESTA – PB, 27 DE JUNHO DE 2022.

CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI
ARENA CONSTRUÇÕES
CNPJ: 31.615.295/0001-34
Heloisa Bezerra Alves
CREA-PB 161914891-9

Flaviano Correia de Oliveira Silva
CPF: 103.557.204-42
RG: 3809790
Assinado digitalmente por Flaviano Correia de Oliveira Silva
Data: 2022.06.27 14:42:00

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 103.557.204-42
ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34

HELOÍSA BEZERRA ALVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA- 161.914.891-9

Rua José Agripino e Silva, Bairro Francisco Inácio da Silva,
Barra de Santa Rosa-PB | CNPJ: 31.615.295/0001-34

(83) 99628-8665 | (83) 99302-2837 | Barra de Santa Rosa-PB



ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34
RUA JOSÉ AGRIPIÑO E SILVA, S/N, BAIRRO FRANCISCO INÁCIO DA SILVA
BARRA DE SANTA ROSA – PB
FONE: (83) 99628-8665
E-MAIL: arenaconstrucoes2018@gmail.com

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita sob CNPJ Nº 31.615.295/0001-34, através de seu representante Legal **FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 3809790 SSP/PB e CPF Nº 103.557.204-42, para fins do Edital do **TOMADA DE PREÇOS 00006/2022**, declara, sob as penas da lei, Autenticidade dos documentos, nos termos do modelo constante nos anexos deste Edital.

NOVA FLORESTA – PB, 27 de JUNHO de 2022.

Flaviano Correia de O. Silva

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 103.557.204-42
ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34

Flaviano Correia de Oliveira Silva
CPF: 103.557.204-42
EMPRESÁRIO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua José Agripino e Silva, Bairro Francisco Inácio da Silva,
Barra de Santa Rosa-PB | CNPJ: 31.615.295/0001-34

☎ (83) 99628-8665 | ☎ (83) 99302-2837 | 📍 Barra de Santa Rosa-PB



ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34
RUA JOSÉ AGRIPINO E SILVA, S/N, BAIRRO FRANCISCO INÁCIO DA SILVA
BARRA DE SANTA ROSA - PB
FONE: (83) 99628-8665
E-MAIL: arenaconstrucoes2018@gmail.com

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita sob CNPJ Nº 31.615.295/0001-34, através de seu representante Legal FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 3809790 SSP/PB e CPF Nº 103.557.204-42, CONFORME EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022, DECLARA, que ficará de responsabilidade da execução e responsável da equipe técnica da obra ora licitada a Sra. HELOÍSA BEZERRA ALVES, Engenheira Civil, CREA nº 161.914.891-9, CPF: 089.921.494-09, E-mail: helolisa_ba@hotmail.com; Tel: (83) 99919-7911,

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00006/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Nova Floresta - PB.

NOVA FLORESTA - PB, 27 DE JUNHO DE 2022.

CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI
ARENA CONSTRUÇÕES
CNPJ: 31.615.295/0001-34
Heloísa Bezerra Alves
CREA-PB 161914891-9

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 103.557.204-42
ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34

HELOÍSA BEZERRA ALVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA- 161.914.891-9

Rua José Agripino e S
Barra de Santa Ros

(83) 99628-8665 | (83) 9

Serviço Registral Ana Braga Henriques
Rua Manoel de Souza Lima, 70, Centro, Barra de Santa Rosa - PB
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA e
HELOÍSA BEZERRA ALVES
Dou fé, Barra de Santa Rosa/PB - 23/06/2022
Substituto: Fernando Múcio Henriques Pontes Júnior
Selo Digital: AMX52635-IBZG, AMX52636-CRP9-1
Consulte e autentique em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol: R\$22,56 Fapen: R\$0,68 MP: R\$0,36 Fepj: R\$4,16





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156178/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HELOÍSA BEZERRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELOÍSA BEZERRA ALVES**
Registro: **11224362020PB** RNP: **1619148919**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20200309751** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/04/2020** Baixada em: **25/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS** CPF/CNPJ: **01.612.641/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA GOVERNADOR ANTONIO MARIZ** Nº: **49**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MATINHAS** UF: **PB** CEP: **58128000**
Contrato: **00020/2020** Celebrado em: **18/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 43.584,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Projetada 08** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **MATINHAS** UF: **PB** CEP: **58128000**
Data de início: **25/03/2020** Conclusão efetiva: **25/08/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS** CPF/CNPJ: **01.612.641/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 442,56 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 147,52 metro;**

Observações

Execução de pavimentação e guias de passeio da Rua projetada 08 no município de Matinhas-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156178/2020
11/09/2020, 09:59
Z0528

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0528





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBRA:	TOMADA DE PREÇO N°. 002/2020- IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NA RUA PROJETADA 8 NO MUNICIPIO DE MATINHAS-PB
NÚMERO DO CONTRATO:	00020/2020
NÚMERO DO TERMO DE RECEBIMENTO:	001/2020
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 43.584,57 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	18/03/2020
PRAZO DO CONTRATO:	150 dias consecutivos a partir da assinatura do contrato.
FONTE DE RECURSOS:	RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATADA

EMPRESA:	CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI
CNPJ N°:	31.615.295/0001-34
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ AGRIPINO E SILVA, SN, FRANCISCO INÁCIO DA SILVA, BARRA DE SANTA ROSA - PB

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro. Segue, em anexo, o Relatório da Vistoria para Recebimento Definitivo da Obra.

Campina Grande, 05 de agosto de 2020.

Maria da Fátima Silva
MARIA DE FÁTIMA SILVA
 Prefeita

Flaviano Correia de O. Silva
CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI
 Empresa Contratada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156178/2020, emitida em 11/09/2020



Certidão nº 156178/2020
11/09/2020, 13:04

Chave de Impressão: 20528

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2020 e contém 4 folhas

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 001/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156178/2020, emitida em 11/09/2020



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 MARIA DE FÁTIMA SILVA
 Dou. Id. Alagoa Nova/PB - 24/03/2020
 Escrevente: FAGNER RODRIGUES SOARES
 Selo Digital: AKJ76923-XC2X
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,22 Forpex R\$0,30 MP R\$0,16 Fejx R\$1,88

[Assinatura]



Cartório "Alipio Bezerra"
 ALAGOA NOVA-PB

Certidão nº 156178/2020

11/09/2020, 13:04

Chave de Impressão: 20528

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2020 e contém 4 folhas



ESTADO DA PARAIBA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS			
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
			
Declaro para os devidos fins que Heloisa Bezerra Alves, CREA Nº161.914.891-9 executou, como Responsável Técnico da Empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 31.615.295/0001-34, a Obra de IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NA RUA PROJETADA 8 NO MUNICIPIO DE MATINHAS-PB, conforme Tomada de Preços Nº 002/2020, Contrato Nº 00020/2020, conforme ART Nº PB20200309751. Os trabalhos foram executados atendendo projetos fornecidos pela Contratante.			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra em aço galvanizado (2,50 x 4,00m)	m²	10,00
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	442,56
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m²	442,56
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Assentamento de guta (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	159,52
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	475,34
3.3	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não amado	m³	8,47
3.4	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica (cordão de travamento)	m	6,00
4.0	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE		
4.1	Concreto Fck=15 Mpa, traço 1:3,5:3,5 (cimento/areia média/brita 1), preparo com betoneira, sem lançamento	m³	1,96
4.2	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	1,96
4.3	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	3,15
5.0	DIVERSOS		
5.1	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	Unid.	1,00
5.2	Calçamento de meio-fio	m²	36,88
5.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20
5.4	Fornecimento e implantação de suporte à travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm (h = 3,00m)	Unid.	2,00
5.5	Assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 50 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível baixo de interferências (não inclui fornecimento).	m	73,76
5.6	Tubo pvc pba jei, classe 12, dn 50 mm, para rede de agua (nbr 5647)	m	73,76
5.7	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	663,84

Maria de Fátima Silva
PREFEITA
CPF: 23.733.252-5

Cartório
Heloisa Bezerra

Maria de Fátima Silva
MARIA DE FATIMA SILVA
PREFEITA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156178/2020, emitida em 11/09/2020



Certidão nº 156178/2020
11/09/2020, 13:04
Chave de Impressão: 20528

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2020 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156178/2020, emitida em 11/09/2020



Certidão nº 156178/2020
11/09/2020, 13:04

Chave de Impressão: 20528

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2020 e contém 4 folhas



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Dou fe, Alagoa Nova/PB - 24/08/2020
Escrevente: FAGNER RODRIGUES SOARES
Selo Digital: AKJ76922-DNBU
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,22 Forpex R\$0,30 MP R\$0,16 Fepj R\$1,88

[Assinatura]

Cartório "Alipio Bezerra"
ALAGOA NOVA-PB
Fagner Rodrigues Soares
TUCULVENSE



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambla - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 11/09/2020, às 13:04.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160144/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HELOISA BEZERRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELOISA BEZERRA ALVES**
Registro: **11224362020PB** RNP: **1619148919**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20200309544** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/04/2020** Baixada em: **26/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta** CPF/CNPJ: **08.739.625/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Prefeito Benedito Marinho** Nº: **293**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **NOVA FLORESTA** UF: **PB** CEP: **58178000**
Contrato: **00082/2020** Celebrado em: **18/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 132.718,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Prefeito Benedito Marinho** Nº: **293**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **NOVA FLORESTA** UF: **PB** CEP: **58178000**
Data de início: **20/03/2020** Conclusão efetiva: **20/07/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta** CPF/CNPJ: **08.739.625/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2492,28 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 857,42 metro;**

Observações

Execução de Pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Nova Floresta-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **160144/2021**
04/02/2021, 11:14
AaZ5B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AaZ5B



	ESTADO DA PARAÍBA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.615.295/0001-34, localizada na Rua José Agripino e Silva, s/n, Bairro Francisco Inácio da Silva, Barra de Santa Rosa - PB, CEP 58170-000, através da ART PB 20200309544, da responsável técnica, Heloísa Bezerra Alves, CREA 1619148919, executou os serviços descritos abaixo, referentes à obra de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversas Ruas em Nova Floresta: Rua Demétrio Limeira, Rua Paulo Batista, Rua Ricart Garcia Dantas, Rua José Simão de Andrade e Travessa Maria José de Azevedo Souza, contrato nº 00082/2020. A obra a qual este atestado se refere iniciou em 06/04/2020 e foi finalizada em 17/06/2020.

PLANILHA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
I	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM NOVA FLORESTA/PB - PARTE I		
I.I	RUA DEMÉTRIO LIMEIRA		
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento areia traço 1:4 - apenas instalação	m	219,40
1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2	906,30
2	Serviços Complementares		
2.1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m2	906,30
2.2	Caiação em meio-fio	m2	50,35
2.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,00
I.II	RUA PAULO BATISTA		
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento areia traço 1:4 - apenas instalação	m	188,60


 Alcides de Souza Dantas
 ENGENHEIRO CIVIL
 Registro nº 036/14
 A. 1619148919

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160144/2021, emitida em 04/02/2021

Certidão nº 160144/2021
 04/02/2021, 11:36

Chave de Impressão: AaZ5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 3 folhas



1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2	529,80
2	Serviços Complementares		
2.1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m2	529,80
2.2	Caiação em meio-fio	m2	44,15
I.III RUA RICART GARCIA DANTAS			
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento areia traço 1:4 - apenas instalação	m	208,00
1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2	588,00
2	Serviços Complementares		
2.1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m2	588,00
2.2	Caiação em meio-fio	m2	49,00
I.IV RUA JOSÉ SIMÃO DE ANDRADE			
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento areia traço 1:4 - apenas instalação	m	115,60
1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2	310,80
2	Serviços Complementares		
2.1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m2	310,80
2.2	Caiação em meio-fio	m2	25,90
I.V TRAVESSA MARIA JOSÉ DE AZEVEDO SOUZA			
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento areia traço 1:4 - apenas instalação	m	125,82
1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2	157,38
2	Serviços Complementares		

[Assinatura]
 Carlos Alcides de Lira Dantas
 ENGENHEIRO CIVIL
 Portaria Nº 036/14
 CREA - 1013450273

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160144/2021, emitida em 04/02/2021



Certidão nº 160144/2021
 04/02/2021, 11:36

Chave de Impressão: AaZ5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 3 folhas



2,1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m2	157,38
2,2	Caiçação em meio-fio	m2	30,15

Sem mais para o momento, atestamos e confirmamos o texto supracitado para fins de obtenção de acervo técnico junto ao CREA-PB.

Nova Floresta – PB, 11 de janeiro de 2021.

RECONHEÇO

Daniel Alcides de Lira Dantas
ENGENHEIRO CIVIL
Portaria nº 038/14
OCSA - 1013450273

Daniel Alcides de Lira Dantas
Daniel Alcides de Lira Dantas
CREA.: 161345027-3

Reconheço a assinatura (mãe) por autenticidade
Daniel Alcides de Lira Dantas
Dou 10. 10/01/2021
Nova Floresta-PB 11 de janeiro de 2021
Eliana Clemya de Paiva
Eliana Clemya de Paiva
Escritor - Smt. Titula
RUA 7949 - 7950 - SERRA D'ÁGUA - RECÉM. 568
Rua Prof. Fátima Piccinini, 568
Cidade - Nova Floresta - PB
CNPJ - 08.888.888/0001-00
Consulte a autenticidade em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>
SERVIDOR NOT. E REGISTRO CIVIL

RECONHEÇO

Jarson Santos da Silva
Jarson Santos da Silva
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS
Reconheço supra-assinado por semelhança a firma de JARSON SANTOS DA SILVA.
Atestamos a verdade. OJUE-PB, 26/01/2021, 08:40:50, FZNSWAFR
Em Test. do meu s. b. b.
FELIPE DE ALD SILVA - Tabelão
Selo Digital de Fiscalização do tipo (Normal B) - 41C34313-3022
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjpb.jus.br>
Encargos: R\$ 10,67 - FEPJ: R\$ 2,69 - FPF: R\$ 0,31 - TOTAL: R\$ 13,67



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160144/2021, emitida em 04/02/2021



Certidão nº 160144/2021

04/02/2021, 11:36

Chave de Impressão: Aa25B

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160144/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HELOÍSA BEZERRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELOÍSA BEZERRA ALVES**
Registro: **11224362020PB** RNP: **1619148919**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20200309544** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/04/2020** Baixada em: **26/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta** CPF/CNPJ: **08.739.625/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Prefeito Benedito Marinho** Nº: **293**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **NOVA FLORESTA** UF: **PB** CEP: **58178000**
Contrato: **00082/2020** Celebrado em: **18/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 132.718,33** Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Prefeito Benedito Marinho** Nº: **293**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **NOVA FLORESTA** UF: **PB** CEP: **58178000**
Data de início: **20/03/2020** Conclusão efetiva: **20/07/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta** CPF/CNPJ: **08.739.625/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2492,28 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 857,42 metro;**

Observações

Execução da Pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Nova Floresta-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **160144/2021**
04/02/2021, 11:14
AaZ5B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AaZ5B





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E
INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.615.295/0001-34, localizada na Rua José Agripino e Silva, s/n, Bairro Francisco Inácio da Silva, Barra de Santa Rosa - PB, CEP 58170-000, através da ART PB 20200309544, da responsável técnica, Heloísa Bezerra Alves, CREA 1619148919, executou os serviços descritos abaixo, referentes à obra de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversas Ruas em Nova Floresta: Rua Demétrio Limeira, Rua Paulo Batista, Rua Ricart Garcia Dantas, Rua José Simão de Andrade e Travessa Maria José de Azevedo Souza, contrato nº 00082/2020. A obra a qual este atestado se refere iniciou em 06/04/2020 e foi finalizada em 17/06/2020.

PLANILHA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
I	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM NOVA FLORESTA/PB - PARTE I		
LI	RUA DEMÉTRIO LIMEIRA		
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento areia traço 1:4 - apenas instalação	m	219,40
1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2	906,30
2	Serviços Complementares		
2.1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m2	906,30
2.2	Caiação em meio-fio	m2	50,35
2.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,00
LII	RUA PAULO BATISTA		
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento areia traço 1:4 - apenas instalação	m	188,60

Heloísa Bezerra Alves
 Engenharia Civil
 Registro nº 036/14
 C.A. 1619148919

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160144/2021, emitida em 04/02/2021.



Certidão nº 160144/2021

04/02/2021, 11:36

Chave de Impressão: AaZ558

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 3 folhas



1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2	529,80
2	Serviços Complementares		
2.1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m2	529,80
2.2	Caiação em meio-fio	m2	44,15
I.III RUA RICART GARCIA DANTAS			
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento e areia traço 1:4 - apenas instalação	m	208,00
1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2	588,00
2	Serviços Complementares		
2.1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m2	588,00
2.2	Caiação em meio-fio	m2	49,00
I.IV RUA JOSE SIMÃO DE ANDRADE			
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento e areia traço 1:4 - apenas instalação	m	115,60
1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2	310,80
2	Serviços Complementares		
2.1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m2	310,80
2.2	Caiação em meio-fio	m2	25,90
I.V TRAVESSA MARIA JOSÉ DE AZEVEDO SOUZA			
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento e areia traço 1:4 - apenas instalação	m	125,82
1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2	157,38
2	Serviços Complementares		

[Assinatura]
 Daniel Alcides de Lira Dantas
 ENGENHEIRO CIVIL
 Portaria Nº 036/14
 CREA - 1613450273

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160144/2021, emitida em 04/02/2021



Certidão nº 160144/2021

04/02/2021, 11:36

Chave de Impressão: Az25B

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 3 folhas



2.1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m2	157,38
2.2	Caiação em meio-fio	m2	30,15

Sem mais para o momento, atestamos e confirmamos o texto supracitado para fins de obtenção de acervo técnico junto ao CREA-PB.

Nova Floresta - PB, 11 de janeiro de 2021.

RECONHEÇO

Daniel Alcides de Lira Dantas
ENGENHEIRO CIVIL
Pórtula nº 032/14
CREA - 161345027-3

[Assinatura]
Daniel Alcides de Lira Dantas
CREA: 161345027-3

[Assinatura]
Eliana Clementino Pereira
Engenheira Civil
CREA-PB 161345027-3
Serviço Not. e Registro PB
Rua Prof. Fátima Rêgo, 508
Cidade: Nova Floresta - PB
CEP: 5714-1414
Fone: (33) 3374-1414
E-mail: cnpb@creapb.org.br
Consulte a autenticidade em: <http://sistemas.cnpb.org.br>

RECONHEÇO

Jarson Santos da Silva
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS
Reconheço supra-assinado por semelhança a firma de JARSON SANTOS DA SILVA.
Atestado em Nova Floresta - PB, 22/01/2021, 08:43:30, P/PROSOMAR.
Firma de JARSON SANTOS DA SILVA - Tabelião
Selo Digital de Fiscalização do tipo (Normal 5) - ALC34313-NC2
Confira os dados do ato em <https://selodigital.upb.jus.br>
Escritórios: R. 10, 47 - FEFJ: R. 2, 49 - FAFB: R. 0, 31 - TOTAL: R. 12, 87



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160144/2021, emitida em 04/02/2021



Certidão nº 160144/2021

04/02/2021, 11:36

Chave de Impressão: AaZ5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 3 folhas



CREA-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

162957/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HELOISA BEZERRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **HELOISA BEZERRA ALVES**

Registro: **11224362020PB**

RNP: **1619148919**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20200319627**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **16/07/2020**

Baixada em: **07/04/2021**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí**

CPF/CNPJ: **08.741.399/0001-73**

Endereço do contratante: **RUA Rua Antônio Firmino**

Nº: **344**

Complemento:

Bairro: **Monte Santo**

Cidade: **PICUI**

UF: **PB**

CEP: **58187000**

Contrato: **00026/2020**

Celebrado em: **21/01/2020**

Valor do contrato: **R\$ 374.711,34**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA Ruas Anaiza Henriques, Clementino Henriques da Costa, Elisário Cândido da Costa, Joaquim Pacifico Dantas, José Henriques da Silva, Rosa Roseli Venâncio de Araújo.**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **JK**

Cidade: **PICUI**

UF: **PB**

CEP: **58187000**

Data de início: **28/05/2020**

Conclusão efetiva: **24/09/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Picuí**

CPF/CNPJ: **08.741.399/0001-73**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 6589.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2120.32 metro;**

Observações

Pavimentação em pedra granítica em lote 06 das vias: Ruas Anaiza Henriques, Clementino Henriques da Costa, Elisário Cândido da Costa, Joaquim Pacifico Dantas, José Henriques da Silva, Rosa Roseli Venâncio de Araújo da cidade de Picuí-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **162957/2021**

08/04/2021, 12:33

B2CY8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: **B2CY8**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DA OBRA

Atesto que foram concluídos pela empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI os seguintes serviços, referentes à parcialidade da obra Pavimentação do Lote 06 no Município de Picuí-PB.

INFORMAÇÕES:

Dados da Obra

Licitação: TP 00017/2019
Nº do contrato: 00026/2020-CPL
Objeto do CTEF: Pavimentação em pedra granítica em lote 06 das vias: Ruas Anaíza Henriques, Clementino Henriques da Costa, Elisiário Cândido da Costa, Joaquim Pacifico Dantas, José Hennques da Silva, Rosa Roseli Venâncio do Araújo da cidade de Picuí-PB.
Resp. Projeto: Alexandre Dantas Pinheiro
ART Projeto: 07/2020
Ordem de Serviços: 20/05/2020
Início da Obra: 20/05/2020
Fim da Obra: EM ANDAMENTO

CREA/CAU:

Dados da Contratada

Nome: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34
Inscrição Estadual: -
Inscrição Municipal: 000568/2018
Resp. Técnico: HELOÍSA BEZERRA ALVES
ART Execução: PB20200316209

CREA/CAU: 161914891-9

Dados da Prefeitura

Proponente/ Tomador: Prefeitura Municipal de Picuí
Localidade: Rua Antônio Firmino, nº 348, Bairro Monte Santo, Picuí-PB
CNPJ: 08.741.399/0001-73
Resp. Fiscal: Severino Marçal Júnior
ART Fiscalização: PB20200321788

CREA/CAU: 160467898-4

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	RUA ELISIÁRIO CÂNDIDO DA COSTA - BAIRRO JK		
1.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	793,52
1.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m²	793,52
1.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	226,36
1.4	Calçamento em meio fio	m²	58,57
1.5	Limpeza final da obra	m²	0,00
2	RUA CLEMENTINO HENRIQUES DA COSTA (TRECHO 02)		
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	402,00

Severino Marçal Júnior
Engenheiro Civil
CREA - 160467898-4

1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162957/2021, emitida em 08/04/2021



Certidão nº 162957/2021
08/04/2021, 21:04

Chave de Impressão: B2CY8
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



2.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m²	402,00
2.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	148,00
2.4	Calçamento em meio fio	m²	37,00
2.5	Limpeza final da obra	m²	402,00
3	RUA JOAQUIM PACÍFICO DANTAS (TRECHO 02)		
3.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	586,80
3.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m²	586,80
3.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	219,60
3.4	Calçamento em meio fio	m²	51,90
3.5	Limpeza final da obra	m²	586,80
4	RUA ANAÍZA HENRIQUES DA COSTA		
4.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	1.036,20
4.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m²	1.036,20
4.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	353,60
4.4	Calçamento em meio fio	m²	88,40
4.5	Limpeza final da obra	m²	1.036,20
5	RUA ROSA ROSELI VENÂNCIO DE ARAÚJO - BAIRRO JK		
5.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	1.901,46
5.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m²	1.901,46
5.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	576,20
5.4	Calçamento em meio fio	m²	144,05
5.5	Limpeza final da obra	m²	1.901,46

Picuí,

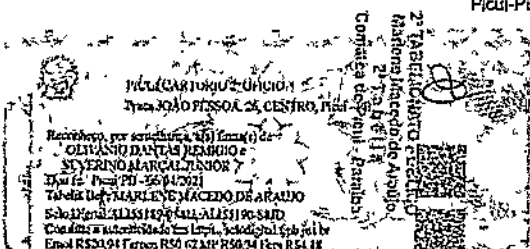
terça-feira, 6 de abril de 2021



[Assinatura]
Oliviano Dantas Rêmtigo
Prefeito Constitucional
Picuí-PB



[Assinatura]
Severino Marçal Júnior
Fiscal da Prefeitura
Picuí-PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162957/2021, emitida em 08/04/2021



Certidão nº 162957/2021
08/04/2021, 21:04
Chave de Impressão: B2CY8

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 2 folhas

2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

162957/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HELOÍSA BEZERRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **HELOÍSA BEZERRA ALVES**
Registro: **112243620PB** RNP: **1619148919**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20200319627** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/07/2020** Baixada em: **07/04/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí** CFF/CNPJ: **08.741.399/0001-73**
Endereço do contratante: **RUA Rua Antônio Firmínio** Nº: **344**
Complemento: **Bairro: Monte Santo**
Cidade: **PICUÍ** UF: **PB** CEP: **58187000**
Contrato: **00026/2020** Celebrado em: **21/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 374.711,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Ruas Anaíza Henriques, Clementino Henriques da Costa, Elisário Cândido da Costa, Joaquim Pacifico Dantas, José Henriques da Silva, Rosa Roseli Venâncio de Araújo.** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: JK**
Cidade: **PICUÍ** UF: **PB** CEP: **58187000**
Data de início: **28/05/2020** Conclusão efetiva: **24/09/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Picuí** CFF/CNPJ: **08.741.399/0001-73**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 6589,70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2120,32 metro;**

Observações

Pavimentação em pedra granítica em lote 06 das vias: Ruas Anaíza Henriques, Clementino Henriques da Costa, Elisário Cândido da Costa, Joaquim Pacifico Dantas, José Henriques da Silva, Rosa Roseli Venâncio de Araújo da cidade de Picuí-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **162957/2021**
08/04/2021, 12:33
B2CY8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra, qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **B2CY8**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DA OBRA

Atesto que foram concluídos pela empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI os seguintes serviços, referentes à parcialidade da obra Pavimentação do Lote 06 no Município de Picuí-PB.

INFORMAÇÕES:

Dados da Obra

Licitação: TP 00017/2019
Nº do contrato: 00026/2020-CPL
Objeto do CTEF: Pavimentação em pedra granítica em lote 06 das vias: Ruas Anaiza Henriques, Clementino Henriques da Costa, Elisário Cândido da Costa, Joaquim Pacifico Dantas, José Henriques da Silva, Rosa Roseli Venâncio de Araújo da cidade de Picuí-PB,
Resp. Projeto: Alexandre Dantas Pinheiro
ART Projeto: CREA/CAU:
Ordem de Serviços: 07/2020
Início da Obra: 28/05/2020
Fim da Obra: EM ANDAMENTO

Dados da Contratada

Nome: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34
Inscrição Estadual: 4
Inscrição Municipal: 000588/2018
Resp. Técnico: HELOISA BEZERRA ALVES
ART Execução: PB20200316209
CREA/CAU: 161914891-9

Dados da Prefeitura

Proponente/Tomador: Prefeitura Municipal de Picuí
Localidade: Rua Antônio Firmino, nº 348, Bairro Monte Santo, Picuí-PB
CNPJ: 08.741.399/0001-73
Resp. Fiscal: Severino Marçal Júnior
ART Fiscalização: PB20200321788
CREA/CAU: 160467898-4

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	RUA ELISÁRIO CÂNDIDO DA COSTA - BAIRRO JK		
1.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	793,52
1.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m²	793,52
1.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	228,26
1.4	Caiação em meio fio	m²	56,57
1.5	Limpeza final da obra	m²	0,00
2	RUA CLEMENTINO HENRIQUES DA COSTA (TRECHO 02)		
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	402,00

Severino Marçal Júnior
Engenheiro Civil
CREA - 160467898-4

1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162957/2021, emitida em 08/04/2021



Certidão nº 162957/2021
08/04/2021, 21:04

Chave de Impressão: B2CY8
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



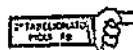
2.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m²	402,00
2.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	148,00
2.4	Calçada em meio fio	m²	37,00
2.5	Limpeza final da obra	m²	402,00
3	RUA JOAQUIM PACIFICO DANTAS (TRECHO 02)		
3.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	586,80
3.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m²	586,80
3.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	219,60
3.4	Calçada em meio fio	m²	51,90
3.5	Limpeza final da obra	m²	586,80
4	RUA ANAÍZA HENRIQUES DA COSTA		
4.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	1.036,20
4.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m²	1.036,20
4.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	353,60
4.4	Calçada em meio fio	m²	88,40
4.5	Limpeza final da obra	m²	1.036,20
5	RUA ROSA ROSELI VENANCIO DE ARAUJO - BAIRRO JK		
5.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	1.901,46
5.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m²	1.901,46
5.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	576,20
5.4	Calçada em meio fio	m²	144,05
5.5	Limpeza final da obra	m²	1.901,46

Picuí,

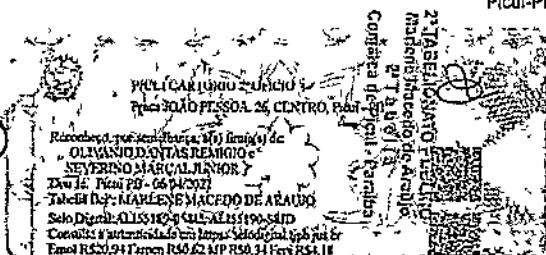
terça-feira, 6 de abril de 2021



Olívio Dantas Remigio
Prefeito Constitucional
Picuí-PB



Severino Marçal Júnior
Fiscal da Prefeitura
Picuí-PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162957/2021, emitida em 08/04/2021



Certidão nº 162957/2021
08/04/2021, 21:04
Chave de Impressão: B2CY8
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 2 folhas

2 de 2





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI		Protocolo: PBC2201265536	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600082041	CNPJ 31.615.295/0001-34	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2018	Início de Atividade 26/09/2018
Endereço Completo Rua JOSÉ AGRIPINO E SILVA, Nº SN, FRANCISCO INÁCIO DA SILVA - Barra de Santa Rosa/PB - CEP 58170-000			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO ATIVIDADES DE LIMPEZA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇO DE TAXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CARGA E DESCARGA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES LOGÍSTICAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS ALUGUEL DE PALCÔS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA CPF 103.557.204-42		Administrador S	Início do Mandato 19/09/2018 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA CPF 103.557.204-42		Início do Mandato 19/09/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 27/04/2022	Número 20220284903	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 15:05:55 (horário de Brasília).
Se imprimir, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código ACG30KL3.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Protocolo: PBC2201265536

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)



PBC2201265536

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

